

DESPACHO

EMISSOR	VOGAL DO CD	NÚMERO	6857/2015 VCD_SCBS/122/2015
	Eng.ª Sofia Castel-Branco da Silveira	DATA	19-02-2015
ASSUNTO	ZONA DE CAÇA — ZCA 1289-ICNF		
DISTRIBUIÇÃO	PORTAL ICNF		

A Portaria n.º 356/2003, de 2 de maio, renovou ao Clube de Caçadores de Côvo a concessão da zona de caça associativa da Quinta do Côvo (processo n.º 1289-AFN), sita no concelho de Oliveira de Azemeis, com uma área de 290 hectares, válida até 12 de março de 2015.

Veio entretanto aquela entidade requerer a renovação da concessão da zona de caça acima referenciada.

Cumpridos os preceitos legais e com fundamento no disposto no artigo 48.º em conjugação com o estipulado na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, e no uso das competências delegadas, determina-se:

- 1. É renovada, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da Quinta do Côvo (processo n.º 1289-ICNF), constituída por vários prédios rústicos sitos nas freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, de Ossela, de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Macinhata da Seixa, Madail e Ul, e de São Roque, concelho de Oliveira de Azemeis, com uma área de 290 hectares.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de março de 2015.
- 3. Publique-se no portal do ICNF.

A Vogal do Conselho Diretivo

Sofia Castel-Branco da Silveira

VOGAL DO CD 1/1